



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 146/2018/SGP - Manaus, 21 de março de 2018.

Prorroga, excepcionalmente, por mais 40 dias, o prazo concedido para que servidores e magistrados regularizem as pendências apontadas no relatório anexo do Ato nº 9/2018/SGP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 79 do Coordenador da Comissão de Implantação do eSocial deste Regional, constante no DP-6/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 40 (quarenta) dias o prazo estabelecido no art. 1º, parágrafo único do Ato nº9/2018/SGP, para que os servidores e magistrados regularizem as pendências apontadas no relatório anexo ao referido Ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região